



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

26ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Brazópolis-MG

25 de agosto de 2026 às 18h00mim

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 25ª Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2026, já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- **Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - **Requerimento de Informação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

“Não há Requerimento de Informação nesta 26ª Sessão Ordinária.”

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº093-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam realizados estudos visando à ampliação da largura do calçamento da Rua José Júlio Marcondes Salgado, especialmente no trecho compreendido entre a Estação de Tratamento de Água da COPASA e a entrada da cidade de Brazópolis, priorizando os pontos em que houver maior necessidade e viabilidade para a execução da melhoria.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de circulação e maior segurança aos usuários da Rua José Júlio Marcondes Salgado, importante via de acesso à cidade de Brazópolis para quem chega do Distrito de Luminosa e de outras localidades da região.

O referido trecho recebe diariamente considerável fluxo de veículos, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para melhorar as condições de tráfego e facilitar a circulação no local.

Verifica-se que, em determinados pontos da via, o calçamento existente encontra-se afastado do alinhamento dos postes de iluminação pública situados às margens da rua, havendo espaços que poderão ser avaliados tecnicamente pelo Município quanto à possibilidade de aproveitamento para ampliação da área pavimentada.

Dessa forma, a ampliação do calçamento, nos locais em que for tecnicamente possível, poderá proporcionar maior espaço para a circulação dos veículos, melhorar as condições de tráfego e oferecer mais segurança e comodidade a todos que utilizam diariamente essa importante entrada da cidade.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº094-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que sejam realizados estudos e tratativas junto à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, visando à possibilidade de criação de um novo ramal do Caminho da Fé, partindo da região de Pouso Alegre em direção ao Município de Brazópolis, com integração ao trajeto já existente no Distrito de Luminosa.

A presente indicação tem por objetivo fomentar e fortalecer o turismo religioso no Município de Brazópolis e em toda a região, por meio da ampliação das possibilidades de acesso dos peregrinos ao Caminho da Fé.

A criação de um ramal partindo da região de Pouso Alegre, passando por Brazópolis e integrando-se ao percurso já existente no Distrito de Luminosa poderá contribuir para inserir ainda mais o Município nas rotas de peregrinação e turismo religioso, favorecendo a circulação de visitantes e proporcionando maior visibilidade às comunidades situadas ao longo do eventual novo trajeto.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além do aspecto religioso e cultural, a iniciativa possui potencial para estimular o desenvolvimento econômico local, incentivando o surgimento e o fortalecimento de empreendimentos relacionados à hospedagem, alimentação, comércio, prestação de serviços e demais atividades voltadas ao atendimento dos peregrinos e turistas.

Dessa forma, a realização de estudos e tratativas com a entidade responsável pelo Caminho da Fé poderá representar importante iniciativa para o fortalecimento do turismo regional, contribuindo para a geração de emprego e renda e para a valorização das potencialidades turísticas do Município de Brazópolis e de suas comunidades rurais.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº095-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, que sejam realizados estudos acerca da possibilidade de adoção de mecanismos que permitam considerar os valores arrecadados com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em cada bairro, distrito ou localidade do Município como referência para o planejamento e a realização de investimentos em serviços públicos e melhorias nas próprias regiões onde ocorrer a respectiva arrecadação, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

A presente indicação tem por objetivo incentivar uma maior aproximação entre a arrecadação tributária municipal e as necessidades das comunidades que contribuem diretamente para a formação dessa receita.

A adoção de mecanismos de planejamento que considerem os valores arrecadados com o IPTU em cada bairro, distrito ou localidade poderá contribuir para a identificação das demandas existentes e para a definição de investimentos em serviços públicos, infraestrutura urbana e demais melhorias necessárias à população dessas regiões.

A medida poderá ainda proporcionar maior percepção, por parte dos contribuintes, acerca do retorno dos tributos pagos ao Município, estimulando a participação da comunidade no acompanhamento das ações do Poder Público e contribuindo para maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a proposta consiste na realização de estudos para verificar a viabilidade técnica, jurídica, financeira e orçamentária da medida, respeitando-se as normas que regem a arrecadação e a aplicação das receitas municipais.

Dessa forma, busca-se avaliar alternativas que possibilitem valorizar as comunidades contribuintes e promover uma distribuição de investimentos que considere tanto a arrecadação realizada nas diferentes localidades quanto as necessidades e prioridades da população.

Atenciosamente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº096-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizado mapeamento das condições de toda a extensão da parte alta da Estrada Municipal Adolfo Rodrigues Simões, no sentido da divisa com o Município de Piranguçu, com a identificação dos trechos que necessitam de cascalhamento, bem como dos pontos onde se faz necessária a instalação de manilhas ou a execução de outros serviços destinados ao adequado escoamento das águas pluviais.

Em alguns trechos da referida estrada verifica-se a necessidade de reforço do cascalhamento, enquanto determinados pontos demandam melhorias nos mecanismos de drenagem e escoamento das águas pluviais, inclusive mediante a instalação de manilhas onde tecnicamente necessário.

Considerando a proximidade do período chuvoso, o levantamento antecipado dessas necessidades permitirá ao Poder Executivo planejar e executar os serviços preventivos antes que as chuvas provoquem ou agravem problemas na via, evitando intervenções emergenciais de maior complexidade e contribuindo para facilitar os trabalhos de manutenção.

Dessa forma, o mapeamento e a realização das melhorias necessárias poderão proporcionar melhores condições de conservação e trafegabilidade da estrada, garantindo maior segurança e comodidade aos moradores, produtores rurais e demais pessoas que utilizam regularmente essa importante via municipal.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº097-2026 Vereadora Andresa Aparecida Isaú

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis e aos órgãos competentes que sejam tomadas, com a maior brevidade possível, providências quanto à limpeza e manutenção das margens do rio localizado nos fundos da residência situada na Avenida Dona Emília Torres Gonzaga, nº200, Bairro Bela Vista, em Brazópolis-MG.

Segundo relatos de moradores, há árvores e vegetação excessiva às margens do rio, inclusive com galhos que avançam em direção às residências, dificultando a entrada de luz solar e contribuindo para o acúmulo de água e sujeira no local.

Também foi relatada a presença de esgoto a céu aberto, proveniente de outras localidades, ocasionando forte mau cheiro, que acaba sendo percebido dentro das residências dos moradores do Bairro Bela Vista.

Diante disso, solicita-se a realização de limpeza das margens do rio, poda ou retirada das árvores que estejam oferecendo riscos ou prejudicando os moradores, bem como a avaliação das condições do esgoto e das águas paradas, buscando proporcionar melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida à população.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente solicitação visa atender a uma reivindicação dos moradores da localidade, que enfrentam diariamente os problemas mencionados.

Seguem fotos no pedido enviado para a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº098-2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins

Autora: Vereadora Gabriela Pereira Martins (PT)

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis, João Torres Pereira Junior

Assunto: Destinação de blocos de calçamento retirados da Rua Almeida Vergueiro (após asfaltamento com recursos federais), armazenados no CIC e próximos ao canil para pavimentação de vias no Bairro Lagos da Serra.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a destinação de parte dos blocos de calçamento (bloquetes e paralelepípedos) atualmente armazenados no pátio superior do CIC – oriundos da Rua Almeida Vergueiro, trecho que recebeu pavimentação asfáltica com recursos federais – bem como dos materiais similares depositados nas proximidades do canil municipal, para a realização de calçamento em vias públicas do Bairro Lagos da Serra que ainda não possuem pavimentação adequada.

Justificativa:

Com a execução da obra de asfaltamento da Rua Almeida Vergueiro, viabilizada por recursos do governo federal, foram retirados expressiva quantidade de bloquetes e paralelepípedos que estavam em bom estado de conservação. Parte desses materiais já foi destinada ao Distrito de Cruz Vera para pavimentação de vias locais, o que demonstra a viabilidade e o acerto do reaproveitamento.

Contudo, ainda há estoque significativo desses materiais – tanto no pátio superior do CIC quanto em área próxima ao canil – que permanece sem destinação definida. O Bairro Lagos da Serra, por sua vez, carece de infraestrutura viária, com diversas ruas sem pavimentação, o que gera transtornos aos moradores, especialmente em dias de chuva (lama) e estiagem (poeira).

O reaproveitamento desses materiais para o calçamento no Lagos da Serra apresenta inúmeras vantagens:

Economia de recursos públicos, evitando a compra de novos materiais;

Sustentabilidade ambiental, com a reutilização de insumos que seriam descartados ou ficariam ociosos;

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Agilidade na execução das obras, uma vez que o material já está disponível no município;

Melhoria da qualidade de vida da população do bairro, com ruas mais acessíveis e seguras.

Ressalta-se que o Bairro Lagos da Serra é uma região em crescimento, com famílias que residem e circulam diariamente pelo local, e que aguarda há anos por melhorias na infraestrutura viária.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº099-2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins

Autora: Vereadora Gabriela Pereira Martins (PT)

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis

Assunto: Pintura das paredes internas do ECOA (antigo Clube Operário), espaço utilizado para atividades culturais e físicas, que se encontram com manchas e necessidade de manutenção.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize, a pintura das paredes internas do ECOA (antigo Clube Operário), e devida manutenção, haja vista que o local encontra-se com manchas e aspecto degradado, comprometendo a apresentação do espaço e o bem-estar dos usuários.

Justificativa:

O ECOA é um dos principais equipamentos públicos do município, sendo utilizado diariamente por dezenas de cidadãos para a prática de atividades físicas (como o programa de atenção primária à saúde) e para a realização de eventos culturais, reuniões comunitárias e outras atividades de interesse público. A exemplo, do evento ocorrido no dia 20/08/2026, do "Agosto Lilás".

Atualmente, as paredes internas do prédio apresentam manchas e sujidades, o que transmite uma imagem de abandono e descuido. A pintura é uma intervenção de baixo custo, rápida execução e alto impacto visual e simbólico, pois:

Melhora a autoestima dos usuários e frequentadores;

Valoriza o espaço público e incentiva sua utilização;

Demonstra respeito à comunidade que ali se exercita, celebra e convive;

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contribui para a conservação do patrimônio público, evitando danos maiores ao revestimento e à estrutura.

Solicita-se, portanto, que a pintura seja realizada com brevidade, preferencialmente com cronograma definido e divulgação prévia para que os usuários possam se programar.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº100-2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins

Autora: Vereadora Gabriela Pereira Martins (PT)

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis, João Torres Pereira Junior

Assunto: Adesão ao aplicativo Meu SUS Digital e ou implantação de sistema de fluxo de agendamento de exames com recebimento de protocolo e consulta de posição na fila.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as seguintes medidas com urgência:

Promova a adesão e integração plena ao aplicativo Meu SUS Digital, conforme já solicitado no ano de 2025, garantindo que os cidadãos de Brazópolis possam utilizar todas as funcionalidades da plataforma, incluindo agendamento de consultas, exames e vacinação, consulta a resultados de exames, acesso ao histórico clínico e emissão de documentos como a Carteira de Vacinação Digital;

Implemente ou aprimore o sistema de fluxo de agendamento de exames com geração de protocolo e consulta de posição na fila, de modo que o próprio paciente possa verificar, por meio de portal eletrônico ou aplicativo, a sua colocação na fila de espera, garantindo transparência e reduzindo a ansiedade dos usuários.

Justificativa:

O Meu SUS Digital é o principal aplicativo de saúde do SUS voltado ao cidadão, desenvolvido pelo Ministério da Saúde para substituir o antigo Conecte SUS. Ele reúne em um só lugar os principais serviços e informações de saúde, como vacinação, exames, agendamentos, retirada de medicamentos e muito mais, permitindo que o cidadão acompanhe seu histórico clínico e seja protagonista do cuidado com sua saúde. O aplicativo pode ser acessado pela web ou baixado gratuitamente para Android e iOS, com login pela conta Gov.br.

A adesão a essa ferramenta representa um avanço significativo para a saúde pública

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Brazópolis, pois:

Amplia o acesso – os cidadãos podem marcar, cancelar ou remarcar consultas e exames diretamente pelo celular, sem necessidade de deslocamento até a unidade de saúde;

Garante transparência – o sistema permite consultar dados como histórico clínico, vacinas, exames laboratoriais, medicações e posição na fila de procedimentos;

Reduz filas e otimiza o atendimento – com a gestão eletrônica de agendamentos, é possível organizar melhor a demanda e reduzir o tempo de espera;

Fortalece a transparência e o controle social – o paciente que recebe um protocolo e pode acompanhar sua posição na fila sente-se mais seguro e informado sobre o andamento do seu atendimento, medida que já é adotada com sucesso em diversos municípios e estados.

O Governo Federal, por meio do Programa SUS Digital, já destinou R\$ 464 milhões para estados e municípios implementarem ações de saúde digital. Brazópolis não pode ficar à margem desse avanço.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2026

“Concede Moção Honrosa à Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, em reconhecimento ao resultado alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.”

Autoria: Poder Legislativo

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2026 será distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005-2026

“Concede Moção Honrosa à Escola Estadual Inácio João de Faria, em reconhecimento ao desempenho alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.”

Autoria: Poder Legislativo

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2026 será distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

3-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº008-2026

"Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo deslocamento temporário da localidade onde tem exercício, e dá outras providências."

Autoria: Poder Legislativo

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº008-2026** será distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº008-2026** será distribuído para Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4-PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº017-2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Distrito de Cruz Vera, Município de Brazópolis, delimita o logradouro denominado Avenida Emídio de Faria Souza, nos termos da Lei Municipal nº 126, de 21 de outubro de 1993, e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Presidente Adilson Francisco de Paula

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº017-2026 será distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Tribuna Livre (Art.101)

Art.101 §7º do Regimento Interno – Orador tem 10 minutos para explanação e cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 02 minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.

Nome:

Assunto:

Vereadores: 02 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 27ª Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Cruz Vera, município de Brazópolis-MG em 01 de setembro 2026 às 19h00min.